

**PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 231004.02-PE-SEDUC**

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 231004.02-PE-SEDUC.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO, ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO E CURSO PREPARATÓRIO PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A Secretaria Municipal de Educação de Coreaú, de acordo com as condições estabelecidas no Edital supracitado, observadas as disposições do artigo 37 da Constituição Federal e disposições da Lei 8.666/93, torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, o 1º ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL supracitado, considerando a necessidade de correção na especificação dos itens do processo supra. A sessão de disputa de lances ficará remarcada para o dia 03/11/2023, as 09:00hs, oito dias úteis posterior à publicação deste adendo, por entender que a alteração altera a formulação de propostas de interessados.

1. DAS ALTERAÇÕES:

Ficam corrigidas as especificações dos itens da tabela constante do Item 1.1 do Termo de Referência, anexo do Edital supra conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	UND.
1	CURSO DE CAPACITAÇÃO	100	HORAS
ESPECIFICAÇÃO: Prestação de serviços para realização de curso sobre a Base Nacional Comum Curricular – BNCC alinhado ao Documento Curricular do Município de Coreaú – DCMC para gestores e professores da rede pública municipal de ensino de Coreaú/CE.			
2	CURSO PREPARATÓRIO	100	HORAS
ESPECIFICAÇÃO: Serviços de planejamento, desenvolvimento, organização, coordenação e execução de cursinho para alunos do ensino fundamental do 8º e 9º ano, matriculados na rede pública municipal de ensino de Coreaú/CE, nos termos do projeto em anexo, incluindo material didático, apoio técnico e orientações durante o período da carga Horária presencial e não-presencial, para todos os participantes do cursinho.			

2. DEMAIS CONSIDERAÇÕES:

- 2.1. Reiteramos ainda que as descrições acima estão conforme os autos do processo administrativo do certame em questão.
- 2.2. Permanecem inalterados todos os demais itens e cláusulas do Instrumento Convocatório Inicial e anexos.

Coreaú-CE, 20 de outubro de 2023.


FRANCISCO DOUGLAS DE SOUZA FARIAS
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO